



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE PEQUI/MG realizará procedimento de licitação nº 096/2023, modalidade, **Pregão Presencial nº. 041/2023, no Sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:30 horas do dia 30 de agosto 2023** na sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Praça Santo Antônio, nº. 190, Centro, Pequi/MG, CEP 35.667-000, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Material de Consumo de uso Odontológico, para a Secretaria de Saúde do Município de Pequi/MG. Descrito E Especificado No Termo De Referência**, a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Pequi/MG.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

2.3. A presente licitação destinam-se exclusivamente a pessoas jurídicas que sejam Micro Empresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

I - Envelope contendo Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023

PREGÃO Nº 041/2023

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023

PREGÃO Nº 041/2023

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.4. Em se tratando de MEI – micro empreendedor individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3.5. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. As autenticações efetuadas na Prefeitura só serão feitas mediante apresentação dos documentos originais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto;

6.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue/serviços prestados conforme estipulado neste edital.

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;

6.2. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

6.2.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.

6.2.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.3. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.5. Os preços serão cotados com 02 (duas) casas decimais.

6.6. Os preços serão cotados com duas casas decimais.

6.7. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.8. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO.

6.9. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.10. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme;

7.4.3. Declaração de cumprimento a de cumprimento da lei geral de proteção de dados - lei n. 13.709/2018 (Anexo)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7.4.4. Declaração de cumprimento da lei anticorrupção (lei 12.846/2013) (Anexo)

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor será definida pelo pregoeiro na própria sessão.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o tipo de licitação menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.3. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.4. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.5. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.6. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

11.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.7. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.8. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.9. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.14. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.15. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.16. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. Qualquer adesão à ata de registro de preços deverá ser previamente comunicada ao município de Pequi/MG.

16. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto do presente certame será prestado em conformidade com as especificações e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.3. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

16.4. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada da Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

19.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

19.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

19.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o órgão gerenciador, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da beneficiária, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

19.5. A beneficiária declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

19.6. A beneficiária fica obrigada a comunicar ao órgão gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

20. DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

20.1. A beneficiária assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

20.2. A beneficiária, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

20.3. A beneficiária tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

21.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

21.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

21.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

21.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

21.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

21.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

21.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

21.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

21.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.14. A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas constantes na requisição, e, por se tratar de Registros de Preços não estão vinculadas.

não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

21.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

21.16 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Santo Antônio, nº 190, CEP 35.6667-000, Centro, Pequi/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (37) 3278-1247 ou através do e-mail: **licitacoespequi@gmail.com**

21.17 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, no site www.pequi.mg.gov.br.

21.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

21.19 Fazem parte integrante deste Edital: Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Pequi, 15 de Agosto de 2023.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Pregoeiro



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

DECLARO:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

1. Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, bem como declara que o objeto do certame será entregue/prestado conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

CPF:

OBS.:

1. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

1.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.

1.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Material de Consumo de uso Odontológico, para a Secretaria de Saúde do Município de Pequi/MG. Descrito E Especificado No Termo De Referência.

Item	Unidade	Quant. Estimada	Especificação
1.	Unidade	04	Abridor de boca, adulto , auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre a arcada superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Esterilização em Autoclave à 134°C; Cor; Desenvolvido com 100% de silicone. DIMENSÕES: Adulto: 40 x 30 x 20 mm.
2.	Unidade	04	Abridor de boca infantil , auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre a arcada superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Esterilização em Autoclave à 134°C; Desenvolvido com 100% de silicone. Dimensões: Infantil: 30 x 25 x 18 mm.
3.	Frasco	06	Ácido gel. Condicionador dental líquido à base de ácido fosfórico a 37%. Aplicado para ataque ácido em esmalte e/ou dentina a fim de promover a exposição da trama de colágeno presente na dentina, assim como para uma maior retenção micro-mecânica em restaurações diretas com materiais resinosos. Também indicado em tratamentos preventivos de selamento de fôssulas e fissuras. 1 frasco c/ 10ml.
4.	Unidade	50	Ácido gel a base de ácido fosfórico a 37%. Aplicado para ataque ácido em esmalte e/ou dentina a fim de promover a exposição da trama de colágeno presente na dentina, assim como para uma maior retenção micro-mecânica em restaurações diretas com materiais resinosos. Também indicado em tratamentos preventivos de selamento de fôssulas e fissuras. Seringa De 2,5ml.
5.	Kit	02	Acrílico auto polimerizante. Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Kit Resina Acrílica Rápida Auto Jet Pó Incolor 78gr + Líquido 60 ml. Indicado para consertos e reembasamentos. Armazenar longe de calor e à luz. Inflamável. Validade: 2 anos após data de fabricação. Registro na ANVISA: 10234680009.
6.	Frasco	20	Adesivo fotopolimerizável que promove a união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental. Reparo em porcelana e resina; Dessensibilização de raízes expostas; Cimento de restaurações indiretas; Praticidade: primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma Sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros); Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.
7.	Frasco	10	Adesivo Adper Single Bond 2, frasco com 6g. Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Rendimento: Até 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).
8.	Unidade	05	Afastador labial expandex infantil . Em cristal transparente. Indicado nos mais variados procedimentos odontológicos tais como profilaxia, clareamento, restaurações, aplicação do flúor, colagem de bráquetes e restaurações adesivas. É também ideal para a obtenção de maior área de recorte e amplitude na captação das fotografias intraorais. Fabricados com matérias-primas bastante flexíveis (poliacetal), que possibilitam um encaixe perfeito na boca do paciente, colocando em evidência os dentes, afastando lábios e bochechas. Maior conforto para o paciente. Autoclavável até 134°. Validade indeterminada.
9.	Unidade	05	Afastador labial expandex adulto . Em cristal transparente. Indicado nos mais variados procedimentos odontológicos tais como profilaxia, clareamento, restaurações, aplicação do flúor, colagem de bráquetes e restaurações adesivas. É também ideal para a obtenção de maior área de recorte e amplitude na



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			captação das fotografias intraorais. Fabricados com matérias-primas bastante flexíveis (poliacetal), que possibilitam um encaixe perfeito na boca do paciente, colocando em evidência os dentes, afastando lábios e bochechas. Maior conforto para o paciente. Autoclavável até 134°. Validade indeterminada.
10.	Frasco	06	Agente hemostático auxilia na hemostasia e retração gengival, devido à presença do cloreto de alumínio que provoca uma contração da camada superficial da gengiva livre pela precipitação de proteínas tissulares e séricas. Utilizado nos preparos cavitários para restaurações e para prótese dental. Não contém epinefrina. Frasco com 10 ml.
11.	Caixa	10	Agulha gengival descartável 30 G extra - curta 12 mm, estéril. Fabricada em aço inox 304 e polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno. Cânulas siliconizadas com indicador de bisel. Produto atóxico. Apirogênico.
12.	Caixa	30	Agulha gengival descartável 30 G curta 25 mm, estéril. Fabricada em aço inox 304 e polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno. Cânulas siliconizadas com indicador de bisel. Produto atóxico. Apirogênico.
13.	Caixa	05	Agulha gengival descartável 27 G longa 30 mm, estéril. Fabricada em aço inox 304 e polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno. Cânulas siliconizadas com indicador de bisel. Produto atóxico. Apirogênico.
14.	Rolo	05	Algodão 100% hidrófilo, macio e extra absorvente. Rolo com 500 gr. Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos.
15.	Pote	05	Amálgama em cápsula 1 porção alta resistência, sem fase gama 2. Composição: AG 40% SN 31,3% e GU 28,7%. Tempo de cristalização regular ou lento. Pote com 50 unidades .
16.	Pote	10	Amálgama em cápsula 2 porções alta resistência, sem fase gama 2. Composição: AG 40% SN 31,3% e GU 28,7%. Tempo de cristalização regular ou lento. Pote com 50 unidades .
17.	Pote	05	Amálgama em cápsula 3 porções alta resistência, sem fase gama 2. Composição: AG 40% SN 31,3% e GU 28,7%. Tempo de cristalização regular ou lento. Pote com 50 unidades .
18.	Cartela	10	Anestésico Alphacaine lidocaina 2% 1:100.000 dfl. • Isento de Metilparabeno. • Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. • Acondicionados em tubetes de cristal, que: • Permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; • Minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; • Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. • Alphacaine 100, Lidocaina 2% com Epinefrina 1:100.000. Reduz o fluxo sanguíneo no local da injeção e ocorre menos sangramento. • Quando comparada à procaína (início da ação 6 à 10 minutos), a lidocaina possui um início de ação mais rápida (2 minutos), produz uma anestesia mais profunda, tem duração da ação mais longa e apresenta potência maior. Uma vantagem clínica da lidocaina, e de todas as amidas, sobre os outros anestésicos locais do tipo éster, é a ocorrência extremamente rara de reações alérgicas. Anestesia Pulpal: 60 minutos (aproximadamente). Tecidos Moles: 3 a 5 horas.
19.	Caixa	20	Anestésico Alphacaine 2% Lidocaina com Epinefrina 1:100.000 - Nova DFL (Caixa com 50 Tubetes) Atenção: venda restrita ao cirurgião dentista para uso exclusivo em consultório ou pessoa jurídica que preste serviço odontológico com devida inscrição no CRO. (Lei 5991/1973). Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Lidocaina com Epinefrina (Tubete de vidro). Garantia: contra defeitos de fabricação.Registro na ANVISA: 1.0177.0016.002-7
20.	Caixa	40	Anestésico local injetável (Cloridratos de Lidocaina e Fenilefrina), possui, em sua composição, um sal anestésico muito rápido e potente - o Cloridrato de Lidocaina, além de um vasoconstritor eficaz e seguro o Cloridrato de Fenilefrina. Indicado para anestesia local, por infiltração terminal ou bloqueio regional, em dentística e cirurgia, proporciona efeito rápido e excelente silêncio operatório. Cx c/ 50 tubetes de 1,8 ml
21.	Caixa	40	Anestésico local. Cloridrato de Lidocaina a 3% com Bitartarato de Norepinefrina 1:50.000 Curto tempo de indução e prolongada ação anestésica tecidual por mais de 3 horas. É indicado para procedimentos de curta e média duração, não apresentando efeitos colaterais significativos. A Lidocaina é o sal anestésico mais utilizado em odontologia. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina: Qualidade Total garantida pela ANVISA. Único fabricante aprovado nos padrões GMP até Julho/2004. Altíssimos padrões internacionais de qualidade Dentsply. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Total eficácia, dentro dos padrões para Lidocaina. Certeza de máxima qualidade, segurança e eficácia dos produtos. Maior segurança e menor risco de acidentes.
22.	Caixa	20	Anestésico Injetável local a base de mepivacaína 3%, isento de metilparabeno é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado, mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, em pacientes nos quais o uso de vasoconstritor não é indicado e também para pequenos procedimentos odontológicos que não requerem anestesia pulpar de longa duração ou com grande profundidade.Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters.
23.	Frasco	15	Anestésico tópico com 20% de benzocaina, pote sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Possui rápido início de ação; Tem sabor agradável; Não deixa gosto amargo na boca; Não provoca absorção sistêmica. Pote com 12 g.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

24.	Frasco	10	Antisséptico Bucal com flúor, proporciona frescor agradável por muito mais tempo, agindo sem causar aquela sensação de queimação na boca. Elimina até 99,9% das bactérias que causam placa, gengivite e mau hálito. Garante até 12 horas de proteção, todos os dias, além de ser mais suave e limpar de escova e o fio não chegam. Sua fórmula não contém álcool e seu sabor é intenso. Frasco 500 ml.
25.	Unidade	05	Arco Young de nylon autoclavável Adulto. Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução do tratamento de canal e restaurações. Com o formato em U mais indicado para dentística.
26.	Unidade	05	Arco Young de nylon autoclavável infantil. Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução do tratamento de canal e restaurações com o formato em U mais indicado para dentística.
27.	Unidade	01	Avental de chumbo plumbífero com protetor de tireóide odontológico tamanho 0,60 X 0,90 . São utilizados na área de medicina e odontologia com a finalidade de promover a radio-proteção dos profissionais e pacientes durante a emissão do Raio-X. São projetados para proteger contra radiações secundárias e não contra o feixe primário da radiação. Fabricados em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25mm PB. Revestimento em tecido bagun lavável, para fácil limpeza e assepsia. Acabamento em viés e fechamento com cinto ou velkron para fácil regulagem. Registro ANVISA
28.	Unidade	01	Avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide, infantil . Tamanho 60 x 50 cm, 0,25 mm de chumbo (PB). Acabamento em Polikroy (corino especial). Registro ANVISA
29.	Rolo	35	Banda matriz 0,05 x 5 mm 50 cm. Confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Indicada para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama.
30.	Rolo	20	Banda matriz 0,05 x 7 mm 50 cm. Confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Indicada para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama.
31.	Caixa	10	Bicarbonato de sódio, pó branco cristalino extra-fino para uso odontológico. É um produto oficial e totalmente desenvolvido para ser utilizado em qualquer aparelho de jateamento para profilaxia. Sua granulometria e alto grau de pureza permitem uma excelente qualidade para o uso evitando - se a lesão do esmalte e gengiva. Caixa c/ 15 sachet 40g.
32.	Unidade	10	Broca Lentulho – AR 25 mm – Nº 30 taper azul. Para preencher os canais radiculares com pastas, cimentos ou cimentos obturadores. Haste metálica, - A espiral cônica aproveita de maneira ideal o volume do canal preparado. - A estrutura cônica da espiral impede a formação de bolhas. - A espiral de segurança no início da haste reduz o risco de fratura.
33.	Unidade	10	Broca Largo Peeso 32 mm Nº 1 – CA. Produzida em aço carbono, de baixa rotação. Com ponta inativa. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares e também na confecção de espaços para retentores intra - radiculares.
34.	Unidade	10	Broca Largo Peeso 32 mm Nº 2 – CA. Produzida em aço carbono, de baixa rotação. Com ponta inativa. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares e também na confecção de espaços para retentores intra - radiculares.
35.	Unidade	10	Broca Largo Peeso 32 mm Nº 3 – CA. Produzida em aço carbono, de baixa rotação. Com ponta inativa. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares e também na confecção de espaços para retentores intra - radiculares.
36.	Unidade	10	Broca Largo Peeso 32 mm Nº 4 – CA. Produzida em aço carbono, de baixa rotação. Com ponta inativa. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares e também na confecção de espaços para retentores intra - radiculares.
37.	Unidade	10	Broca Largo Peeso 32 mm Nº 5 – CA. Produzida em aço carbono, de baixa rotação. Com ponta inativa. Indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares e também na confecção de espaços para retentores intra - radiculares.
38.	Unidade	10	Broca Gates Glidden AR Maillefer nº 2. Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio.
39.	Unidade	10	Broca Gates Glidden AR Maillefer nº 3. Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio.
40.	Unidade	10	Broca Gates Glidden AR Maillefer nº 4. Estas brocas são indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio.
41.	Unidade	20	Broca Endo Z 152, 23 mm para alta rotação, tendo sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio. Ponta segura, sem risco de acidentes; Lâminas de corte especialmente desenvolvidas para diminuir o tempo operatório. Carbide cônica de ponta segura. Indicada para a abertura da câmara pulpar, facilitando o acesso aos canais radiculares
42.	Unidade	20	Broca Zekrya 28 mm – FG. Alta rotação, na cor prata, formato tronco-cônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço carbide. Com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Indicada como auxiliar em cirurgias orais (siso incluso, remoção de osso, etc).
43.	Unidade	15	Broca maxicut nv82. Produzida em carbureto de tungstênio. Ideal para desgaste de todo tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Corte fino. Peso 0.1 kg; Dimensões 2 x 4 x 2 cm; Garantia 10 anos.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

44.	Unidade	10	Broca 1011 HL Diamantada
45.	Unidade	10	Broca 1011 HC Diamantada
46.	Unidade	10	Broca 1012 HL Diamantada
47.	Unidade	10	Broca 1012 HC Diamantada
48.	Unidade	10	Broca 1013 HL Diamantada
49.	Unidade	10	Broca 1013 HC Diamantada
50.	Unidade	10	Broca 1013 F Diamantada
51.	Unidade	10	Broca 1014 HL Diamantada
52.	Unidade	10	Broca 1014 HC Diamantada
53.	Unidade	10	Broca 1014 F Diamantada
54.	Unidade	10	Broca 1014 FF Diamantada
55.	Unidade	10	Broca 1015 HL Diamantada
56.	Unidade	10	Broca 1015 HC Diamantada
57.	Unidade	10	Broca 1015 F Diamantada
58.	Unidade	10	Broca 1015 FFDiamantada
59.	Unidade	20	Broca 1016 HL Diamantada
60.	Unidade	10	Broca 1016 F Diamantada
61.	Unidade	10	Broca 1016 FFDiamantada
62.	Unidade	20	Broca 1016 HC Diamantada
63.	Unidade	10	Broca 1033 Diamantada
64.	Unidade	10	Broca 1034 Diamantada
65.	Unidade	10	Broca 1035Diamantada
66.	Unidade	10	Broca 1036 Diamantada
67.	Unidade	10	Broca 1066 Diamantada
68.	Unidade	10	Broca 1092 Diamantada
69.	Unidade	10	Broca 1111 Diamantada
70.	Unidade	10	Broca 1190 F Diamantada
71.	Unidade	10	Broca 1557 HL Diamantada
72.	Unidade	10	Broca 1557 HC Diamantada
73.	Unidade	10	Broca 1558 HL Diamantada
74.	Unidade	10	Broca 1558 H Diamantada
75.	Unidade	10	Broca2121 Diamantada
76.	Unidade	10	Broca 2135 Diamantada
77.	Unidade	10	Broca 2135 F Diamantada
78.	Unidade	10	Broca 2135 FF Diamantada
79.	Unidade	10	Broca 2191 Diamantada
80.	Unidade	15	Broca 2200 Diamantada
81.	Unidade	15	Broca 2200 FF Diamantada
82.	Unidade	10	Broca 3018 HL Diamantada
83.	Unidade	10	Broca 3018 HC Diamantada
84.	Unidade	10	Broca 3099 Diamantada
85.	Unidade	10	Broca 3100 Diamantada
86.	Unidade	10	Broca 3117 HL Diamantada



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

87.	Unidade	10	Broca 3117 HC Diamantada
88.	Unidade	10	Broca 3118 Diamantada
89.	Unidade	10	Broca 3118 HL Diamantada
90.	Unidade	10	Broca 3118 HC Diamantada
91.	Unidade	10	Broca 3118 F Diamantada
92.	Unidade	10	Broca 3131 Diamantada
93.	Unidade	10	Broca 3139 Diamantada
94.	Unidade	10	Broca 3168 Diamantada
95.	Unidade	10	Broca 3168 F Diamantada
96.	Unidade	10	Broca 3168 FF Diamantada
97.	Unidade	10	Broca 3195 Diamantada
98.	Unidade	10	Broca 3195 F Diamantada
99.	Unidade	10	Broca 3195 FF Diamantada
100.	Unidade	10	Broca 4103 Diamantada
101.	Unidade	10	Broca 4123 Diamantada
102.	Unidade	10	Broca 4124 Diamantada
103.	Unidade	10	Broca 4130 Diamantada
104.	Unidade	10	Broca 4141 Diamantada
105.	Unidade	10	Broca 702 Alta Rotação. Cirúrgica haste longa. Fabricada em carboneto de tungstênio. Ultra Resistente a Fraturas, melhor balanceamento. Sua composição especial de carboneto de tungstênio e a sua incrível afiação, asseguram a melhor Durabilidade. As pontas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal, porcelana, resina composta e provisórios de resina acrílica. Utilizada também em cirurgias. Corte espiral fissurado.
106.	Unidade	10	Broca carbide esférica nº 6 para peça de mão. produzidas em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Perfeita tolerância da haste alta durabilidade excelente desempenho alta precisão do corte. São indicadas para o preparo de cavidades acabamento das margens da cavidade e de restaurações remoção de restaurações antigas. Ajuste correção remoção e separação de próteses e em implantes dentais. Seu formato esférico possibilita a abertura ou retenção em dentística e criação de sulcos de orientação em próteses.
107.	Unidade	10	Broca carbide esférica nº 8 para peça de mão. Produzidas em carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Perfeita tolerância da haste alta durabilidade excelente desempenho alta precisão do corte. São indicadas para o preparo de cavidades acabamento das margens da cavidade e de restaurações remoção de restaurações antigas. Ajuste correção remoção e separação de próteses e em implantes dentais. Seu formato esférico possibilita a abertura ou retenção em dentística e criação de sulcos de orientação em próteses.
108.	Unidade	10	Broca carbide cirúrgica esférica FG nº 2. Possui 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Carbide esférica, 2, 25mm, alta rotação, (Fg). Indicado para procedimentos cirúrgicos orais.
109.	Unidade	10	Broca carbide cirúrgica esférica FG nº 3. Possui 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Carbide esférica, 3, 25mm, alta rotação, (Fg). Indicado para procedimentos cirúrgicos orais.
110.	Unidade	10	Broca carbide cirúrgica esférica FG nº 6. Possui 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Carbide esférica, 6, 25mm, alta rotação, (Fg). Indicado para procedimentos cirúrgicos orais.
111.	Unidade	10	Broca carbide cirúrgica esférica FG nº 8. Possui 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Carbide esférica, 8, 25mm, alta rotação, (Fg). Indicado para procedimentos cirúrgicos orais.
112.	Unidade	10	Broca carbide cirúrgica cilíndrica corte cruzado FG Nº 557. Possui 06 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

			óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Carbide cilíndrica de corte cruzado, 557, 25mm, alta rotação (Fg). Indicado para procedimentos cirúrgicos orais.
113.	Unidade	10	Broca carbide cirúrgica cilíndrica corte cruzado FG N° 558. Possui 06 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Especialmente adaptadas para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Carbide cilíndrica de corte cruzado, 558, 25mm, alta rotação (Fg). Indicado para procedimentos cirúrgicos orais.
114.	Unidade	10	Broca carbide N°4 esférica (baixa rotação). Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação (contra ângulo) produzida em aço carbono com lâminas lisas, 1,4 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado.
115.	Unidade	10	Broca carbide N° 4 esférica (Alta rotação). Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente desempenho. Alta precisão do corte. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastas do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Aprovadas pelo CE, FDA. Alta rotação. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.
116.	Unidade	10	Broca carbide N°5 esférica (baixa rotação). Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação (contra ângulo) produzida em aço carbono com lâminas lisas, 22,5 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado.
117.	Unidade	10	Broca carbide N° 5 esférica (Alta rotação). Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente desempenho. Alta precisão do corte. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastas do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Aprovadas pelo CE, FDA. Alta rotação. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.
118.	Unidade	10	Broca carbide N°6 esférica (baixa rotação). Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação (contra ângulo) produzida em aço carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado.
119.	Unidade	10	Broca carbide N° 6 esférica (Alta rotação). Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente desempenho. Alta precisão do corte. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastas do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Aprovadas pelo CE, FDA. Alta rotação. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria.
120.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada Interproximal (30 Lâminas) FG N° 9103. Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos os materiais dentários. Carbide interproximal, multilaminada, 30 lâminas, 9103, 19 mm, alta rotação (Fg). Indicado para o acabamento fino/polimento.
121.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada Cônica Pontaguda (30 Lâminas) FG N° 9214. Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos os materiais dentários. Carbide cônica pontaguda, multilaminada, 19 mm, alta rotação. Indicado para o acabamento fino/polimento.
122.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada Agulha (30 Lâminas) FG N° 9903. Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos os materiais dentários. Carbide agulha, multilaminada, 19 mm, alta rotação. Aplicação Indicado para o acabamento fino/polimento.
123.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada (30 Lâminas) N°9904FF Bala – FG. Perfeita tolerância da haste; Alta durabilidade; Excelente desempenho; Alta precisão do corte. As Brocas Carbide são produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastas do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Aprovadas pelo CE, FDA. Alta rotação. A broca multilaminada de 30 lâminas é indicada para o acabamento inicial em restaurações de resina composta e amálgama, esmalte e preparos em geral.
124.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada (30 Lâminas) FG N°9103FF Cônica Côncava. Perfeita tolerância da haste; Alta durabilidade; Excelente desempenho; Alta precisão do corte. As Brocas Carbide Microdont são produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastas do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Aprovadas pelo CE, FDA. Alta rotação. A broca multilaminada de 30 lâminas é indicada para o acabamento inicial em restaurações de resina composta e amálgama, esmalte e preparos em geral.
125.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada Komet - Modelo H375R. Indicada para acabamento em preparo e em resina composta/fotopolimerizável. Multilaminada - 12 lâminas. Tronco-Cônica Arredondada. Comprimento da ponta ativa: 8 mm. Ângulação: 2°. Ponta ativa em carbide de tungstênio. Haste: Aço inox.
126.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada Oval (12 Lâminas) FG N° 7404. Ângulos de hélice exclusivos que permitem um acabamento superficial mais liso. Especialmente desenhada para acabamento e polimento de todos



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			os materiais dentários. Carbide oval, multilaminada, 19 mm, alta rotação. Indicado para acabamento de compósitos, amálgama e esmalte.
127.	Unidade	06	Broca Carbide Multilaminada (12 lâminas) N° 284 Cilíndrica. Perfeita tolerância da haste Alta durabilidade Excelente desempenho Alta precisão do corte. As Brocas Carbide Microdont são produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Aprovadas pelo CE, FDA. Alta rotação. É indicada para o acabamento inicial em restaurações de resina composta e amálgama, esmalte e preparos em geral.
128.	Unidade	05	Broca Tungstênio MaxicutAzul- 1251- Corte cruzado médio. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, metal, metal precioso, titânio ou cerâmica. Cruzado Médio (Tarja Azul). Corte primário em ligas não preciosas e resina acrílica. Redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. Registro ANVISA.
129.	Unidade	05	Broca Tungstênio Minicut – Diamantado Confere um acabamento em superfícies ásperas e estriadas de ligas metálicas preparando para a aplicação de cerâmica ou resina. Maior nível de detalhes. Maior balanceamento. Mandril reforçado. O carboneto de tungstênio é o material mais utilizado para ferramentas de corte. O conhecimento das suas propriedades é fundamental para que a sua utilização na fabricação das ferramentas de corte seja a mais adequada. Fabricadas com o tungstênio mais puro do mercado, proporcionando maior precisão, corte e durabilidade. Diamantado (Tarja Marinho) Confere um acabamento em superfícies ásperas estriadas de ligas metálicas preparando para aplicação de cerâmica ou resina. Registro na ANVISA.
130.	Unidade	03	Broqueiro com 82 furos em plástico químico. 15 x 7,5 x 7 cm
131.	Unidade	01	Câmara escura odontológica. Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador; Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes; Fácil remoção das luvas para assepsia; Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; Fácil remoção das luvas para assepsia; Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio; Permite a visualização no interior controlando os movimentos das mãos e possibilita acompanhamento visual da revelação; Sem risco algum ao usuário; Não utiliza energia elétrica; Prática, moderna e de fácil manuseio.
132.	Kit	10	Cimento cirúrgico a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou mucogengivais ou em vestibuloplastia. Produto não cancerígeno e de fácil manipulação. Melhor aderência e maior plasticidade. Cimento cirúrgico convencional.. Sem asbesto (amianto). Não cancerígeno. Melhor aderência. Maior plasticidade. Ótima tolerabilidade. Fácil manipulação. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Registro ANVISA.
133.	Kit	10	Cimento à base de fosfato de zinco. Base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. O Cimento de Zinco possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção e fácil manipulação. É um cimento mais usado para fixação de incrustações, coroas e pontes. Forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco de Pó 28g e Frasco de líquido 10 ml. Cor: Amarelo Claro. Registro ANVISA.
134.	Kit	05	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol, Breu, óxido de zinco, óxido de magnésio e aroma de menta. Tubo com pasta base 90g e tubo com pasta aceleradora 90g.
135.	Kit	03	Cimento Resinoso Fill Magic Dual Coltene. É um cimento resinoso, multi-uso, foto e autopolimerizável (DUAL), radiopaco, com flúor, indicado para cimentação de inlays e onlays de compósito, porcelana ou cerâmica, coroas metálicas, próteses fixas e adesivas, e núcleos endodônticos. Embalagem com 7g (seringa dupla) + 14 pontas misturadoras.
136.	Kit	05	Cimento de ionômero de vidro para cimentação . Póe líquido. Fluossilicato de Sódio Cálcio e Alumínio, Ácido Poliacrílico. Ionômero de vidro com excepcional adesão, com baixa solubilidade e biocompatibilidade comprovada. Vidrion C é indicado para cimentação de coroas, pontes, restaurações fundidas intracoronárias (INLAY) e restaurações fundidas extracoronárias (ONLAY). Reg. ANVISA. Kit com 15 g de pó e 10 ml de líquido
137.	Kit	10	<i>Cimento forrador de hidróxido de cálcio Hydro C. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Embalagem com 13g de Base 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.</i>
138.	Kit	05	<i>Cimento de ionômero de vidro para forração. Pó e líquido. Líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada. Pó: Fluossilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso. É um Ionômero de Vidro com evidente adesão ao esmalte e a dentina. Bio compatível, ele pode ser aplicado na dentina sem nenhuma proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido do mesmo modo que se trata o esmalte dentário. Funciona como ótimo material de base para compósitos e amálgamas. Como regra, não é necessário</i>



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			fazer retenção especial devido à adesão química do Vidrion F ao esmalte e a dentina limpa. Toma presa rapidamente e é radiopaco. Kit c/ 10g de pó + 13 ml de líquido + 1 medidor de pó + 1 conjunto dosador de líquido.
139.	Kit	10	Cimento ionômero de vidro para restauração . Pó e líquido. Cor Universal A3. Líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada. Pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. É um moderno ionômero de vidro que, além de possuir comprovada adesão ao esmalte e à dentina tem apreciáveis propriedades anticariogênica. Kit com 10 g de pó e 8 ml de líquido + medidor de pó + 1 conjunto dosador de líquido.
140.	Kit	05	Cimento ionômero de vidro reforçado para núcleo. Mistura milagrosa do ionômero de vidro com partículas de liga de prata, produzindo uma substância de alta resistência à compressão e ao desgaste. Indicado para confecção de núcleos, Vidrion N necessita de menor quantidade de pinos de fixação, pois apresenta grande adsão às estruturas dentárias. Como substituto perfeito da dentina ele é ideal para dentes com grande perda coronária, servindo de base para amálgama, compósito e outros materiais restauradores. frasco 10ml 1 conjunto dosador. Frasco 10g 1 medidor
141.	Seringa	10	Cimento Resinoso Adesivo Dual com alta resistência de união em esmalte e dentina. Possibilidade de utilizar na técnica: Condicionamento total, Condicionamento seletivo de esmalte ou Autocondicionante. Baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita com alta estabilidade de cor e excelente selamento marginal. Doses precisas e menor desperdício na embalagem em Clicker. Cimento resinoso adesivo dual, desenvolvido especialmente para atender uma demanda de alta estética e performance. Torne a sua cimentação adesiva mais eficiente, reduzindo o número de componentes necessários, enquanto maximiza a resistência de união. Rende 20 cimentações
142.	Frasco	10	Cimento obturador à base de Óxido e Zinco e Eugenol (modificado); Tempo de presa reduzido – 5 a 8 minutos; O pó possui a cor marfim; Fácil manipulação e inserção na cavidade dental; Possui resistência à compressão; Apresenta resistência à abrasão; Apresenta propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal; Biocompatibilidade como protetor pulpar; Promove selamento marginal; Fácil remoção. Frasco com 15 mL de INTERIM Líquido.
143.	Pote	15	Cimento obturador de canais radiculares à base de Prata, para uso associado a cones de guta-percha. É radiopaco, tem ação anti-bacteriana e excelentes propriedades lubrificantes e adesivas. A hidrocortisona presente na formulação permite um melhor controle da reação inflamatória pós-obturação. É bem tolerado pelos tecidos que compõem a região apical. É insolúvel nos fluidos orgânicos, adapta-se facilmente às paredes do canal e não sofre alterações volumétricas apreciáveis. Validade: 24 Meses. Conservação: Ambiente. Embalagem com 1 pote com 20g. Coltosol
144.	Unidade	15	Cimento Obturador Provisório c/ Flúor 25g – Rosa. Massa de fácil manipulação; Endurecimento rápido; Menor microinfiltração marginal. O obturador com flúor é ideal para odontopediatria; Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora.
145.	Frasco	10	Condicionador Ácido Poliacrílico Vitro 11,5% -Indicado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. O condicionamento da dentina com Vitro melhora a força de adesão dos cimentos de ionômero de vidro, através da união com os íons cálcio e fosfato presentes na dentina. Usado para condicionar a superfície de união do dente antes de receber o ionômero de vidro
146.	Frasco	06	Clorhexidina Solução 2%, antisséptico com atividade antibacteriana, indicado para desinfecção de preparos cavitários, na antisepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica.
147.	Pacote	10	Compressa Campo Operatório 4 Camadas 45x50 Cm (Pacotes Com 50)
148.	Galão	10	Cloro Rio 2,5% é um desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-críticos, à base de hipoclorito de sódio 2,5% de cloro ativo estabilizado (25.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Produto indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como indicado para desinfecção de artigos para inaloterapia e oxigenoterapia. Possui eficácia comprovada contra Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Galão 5 L.
149.	Caixa	10	Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Ótima estabilidade dimensional e flexibilidade; Alta qualidade no produto final; Facilidade de visualizar a imagem em raio X. Embalagem co 120 unidades. Sortida N°45 a 80.
150.	Caixa	08	Cunha de madeiramulticolorida interdental anatômica. Com excelente acabamento e que não soltam farpas. Menos agressão a gengiva, maior facilidade no procedimento e conforto para o paciente. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Embalagem com 100 unidades. Produzida em madeira especial; Possuem formato anatômico; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

151.	Unidade	50	Cunhas Elásticas indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Produzidas em 3 diferentes tamanhos, codificados por cores, as cunhas são aplicadas de acordo com a altura cervico-oclusal da caixa proximal. 3,2 mm - Azul - indicada em cavidades com Caixa Proximal de altura cervico-oclusal pequena.
152.	Unidade	50	Cunhas Elásticas indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Produzidas em 3 diferentes tamanhos, codificados por cores, as cunhas são aplicadas de acordo com a altura cervico-oclusal da caixa proximal. 2,6 mm - Amarela - indicada em cavidades com Caixa Proximal de altura cervico-oclusal média.
153.	Unidade	50	Cunhas Elásticas indicadas para uso geral em procedimentos restauradores, sendo compatíveis com todos os sistemas de matrizes. Possuem a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes, agindo simultaneamente pelas faces vestibular e lingual. Produzidas em 3 diferentes tamanhos, codificados por cores, as cunhas são aplicadas de acordo com a altura cervico-oclusal da caixa proximal. 2,0 mm - Verde - indicada em cavidades com Caixa Proximal de altura cervico-oclusal grande.
154.	Caixa	08	Cunhas reflexivas transparente p/ adaptação de matriz.
155.	Frasco	02	Curativo Alveolex em pasta à base de própolis e iodofórmio, isento de eugenol. Frasco de 10g.
156.	Unidade	100	Crema Dental Com 1.500 ppm de Flúor ativo, mais cálcio, sabor menta, bisnaga plástica com 90 Gramas.
157.	Kit	05	Dente popdent 266 anterior inferior. Prensagem de 2 camadas, propiciando um aspecto natural; Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM, tendo uma maior simetria e detalhes; Modelário americano compatível com diversas faixas etárias e com melhor ajuste anatômico; Fabricados com matérias primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese, o que a faz aderir melhor à base; Alta estabilidade de cores, com cores mais naturais; Pigmentos biocompatíveis; Com fluorescência, propiciando um aspecto natural; Cumpre ISO 2211; Angulação de 0° e 33° nos posteriores, proporcionando uma melhor oclusão; Composição: Polimetilmetacrilato, Dimetacrilato, Fluorescente e Pigmentos Biocompatíveis. Para uso em prótese dentária total ou parcial, fixa ou removível, overdentures, coroas ou pontes temporárias. Embalagem com 6 Dentes.
158.	Caixa	04	Discos flexíveis utilizados para suportar pastas abrasivas para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. 8/12 mm. Embalagem com 24 unidades + 1 mandril.
159.	Caixa	06	Disco de Feltro Diamond, indicado para procedimentos de polimento em materiais restauradores e esmalte dental. Os Feltros Diamond são discos de feltro natural utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de superfícies. Embalagem contendo • 24 discos de feltro (8 mm e/ou 12mm) • 1 mandril
160.	Frasco	04	Endo-Ice Spray. Spray -50°C para teste de vitalidade nos dentes com aroma mentolado, frasco de 200 ml.
161.	Kit	10	Endofill. Cimento endodôntico à base de protóxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, contendo no líquido eugenol e óleo de amêndoas doces, frasco de 12g de pó e 10 ml de líquido.
162.	Unidade	15	Escova De Robson CA preta Tipo Pincel Nº 25 Curta. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste CA. Embalagem com 1 unidade.
163.	Unidade	900	Escova Dental Adulto, cerdanylon, macias/medias, c 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm de , anatômico, c empunhadura, embalada individualmente protetor de cerdas, em saquinho plástico lacrado, tipo flow Pack.
164.	Unidade	2500	Escova Dental Infantil, cerda de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm de , anatômico, c empunhadura, embalada individualmente protetor de cerdas, em saquinho plástico lacrado, tipo flow Pack.
165.	Unidade	10	Escova dental massagedora, tipo dedeira, em silicone, com cerdas extramacias, atóxica esterilizável, para massagear a gengiva e/ou escovar os dentinhos do bebê.
166.	Unidade	06	Escova para limpar brocas. Composição: corpo plástico/escova latão dourado, validade: indeterminada.
167.	Unidade	06	Escova Para Lavar Material. (Pequena)
168.	Caixa	03	Espelho clínico odontológico em aço inox Nº5 (1º plano) Duflex autoclavável. Caixa com 12 unidades.
169.	Frasco	04	EDTA é geralmente aceito como o mais efetivo agente quelante, com proeminentes propriedades lubrificantes e é largamente utilizado na terapia endodôntica. Usado para alargar canais radiculares, remover o smear layer (lama dentária: massa de componentes orgânicos e inorgânicos precipitada sobre a superfície dentinária) e preparar a parede dentinária para a adesão de materiais obturadores.
170.	Unidade	10	Espelho clínico odontológico em aço inox Nº5 com aumento.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

171.	Unidade	10	Espelho clínico odontológico duplo. Utilizado para auxiliar e facilitar a visualização durante procedimentos odontológicos. Para garantir a conservação e o perfeito desempenho do espelho bucal Golgran, o mesmo deve ser esterilizado sozinho em estufa ou autoclave.
172.	Caixa	06	Estirpa nervos, instrumento farpado fabricado em aço inoxidável, modelo DIM 1.4197, pré esterilizado. Com 21 mm 20-30. Caixa c/ 10 embalagens.
173.	Caixa	06	Estirpa nervo sortido 20 – 60. Instrumento em aço, farpado, pré-esterilizado para canais mais amplos e retos; Com 21 mm de comprimento; Indicado para remoção da polpa ou nervo. Caixa c/ 10 embalagens.
174.	Frasco	05	Eucaliptol 20 ml. Solvente de Gutta-Percha. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. USO: 1.Colocar uma gota do produto na entrada do conduto radicular e esperar 5 minutos para que o Eucaliptol amoleça o cone de gutta-percha; 2.Com o auxílio de uma lima endodôntica vá instrumentando e retirando o cone de gutta-percha; 3.Colocar novamente Eucaliptol, quando perceber que o cone de gutta-percha remanescente estiver seco ou quebradiço; 4.Repetir a operação até que seja necessário.
175.	Frasco	08	Eugenol. Na forma líquida com pureza mínima de 99%, cor amarelo, frasco c/ 20 ml. É obtido através do Óleo de Cravo. É um líquido amarelo claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Tem cheiro de cravo. Praticamente insolúvel na água. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Tem uma ação anódina (calmante) sobre a polpa, por isso é muito utilizado como curativo de espera para restaurações. Apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas; Biocompatível; Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza; Registro na ANVISA.
176.	Frasco	10	Evidenciador de placassolução 10 ml. É um produto utilizado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Frasco Solução não escorre material. Maior revelação de bactérias interproximais.
177.	Caixa	03	Filme radiográfico intra - oral periapical 3x4cm. Embalagem extra macia e com cantos arredondados (Softopac). Tempo de exposição entre 0,08s e 0,16s, dependendo do dente (70 kV – 10 mA a 20cm). Processamento manual ou automático. Plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Atende o processo de diagnóstico por completo, fornecendo imagens de alta qualidade com uma baixa dose de radiação. Alta qualidade de imagem. Contraste elevado. Menor necessidade de exposição à radiação. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador). Mais do que seguro, também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra macia com cantos arredondados. Tamanho 22x35 mm - Também denominado número 1, é geralmente utilizado para radiografia periapical e também para radiografia interproximal (<i>bitewing</i>) em paciente pediátrico. Validade: 2 anos após sua fabricação. Embalagem com 150 unidades.
178.	Caixa	03	Filme radiográfico intra - oral periapical 3x4 cm. Embalagem extra macia e com cantos arredondados (Softopac). Tempo de exposição entre 0,08s e 0,16s, dependendo do dente (70 kV – 10 mA a 20cm). Processamento manual ou automático. Plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Atende o processo de diagnóstico por completo, fornecendo imagens de alta qualidade com uma baixa dose de radiação. Alta qualidade de imagem. Contraste elevado. Menor necessidade de exposição à radiação. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador). Mais do que seguro, também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra macia com cantos arredondados. Tamanho 31x41mm - Também denominado número 2, é geralmente utilizado para radiografia periapical e interproximal (<i>bitewing</i>). Validade: 2 anos após sua fabricação. Embalagem com 150 unidades.
179.	Caixa	03	Filme radiográfico intra - oral periapical 3x4cm, velocidade - .Embalagem extra macia e com cantos arredondados (Softopac). Tempo de exposição entre 0,08s e 0,16s, dependendo do dente (70kV - 10mA a 20cm). Processamento manual ou automático. Plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Atende o processo de diagnóstico por completo, fornecendo imagens de alta qualidade com uma baixa dose de radiação. Alta qualidade de imagem. Contraste elevado. Menor necessidade de exposição à radiação. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado. Pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador). Mais do que seguro, também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra macia com cantos arredondados. Tamanho 57x76mm - Geralmente é utilizada para radiografia oclusal, em áreas extensas da maxila e da mandíbula. Validade: 2 anos após sua fabricação. Embalagem com 150 unidades.
180.	Caixa	20	Fio agulhado para sutura de Seda Nº 3.0, esterilizado por raios gama. Indicado para uso em aproximação de tecidos internos, ligaduras e suturas da pele. Com agulha CT 1/2 – 1,7 cm. Conjunto com agulha de aço inox e fio de seda, embalado em envelope cirúrgico. Registro ANVISA.
181.	Caixa	05	<i>Fio de sutura agulhado absorvível 3,0 Ethicon Divisão de Johnson & Johnson Vicryl 6-0 Cod. 105 G Plástica Reg. Anvisa: 10132590022 Fio de sutura 45cm Ethiplast E-15 1/2 16 mm Vicryl poliglactina 910 Incolor / trançada Absorvível VICRYL Sutura cirúrgica sintética, absorvível, estéril, composta de Copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com</i>



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			<i>Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Incolor, construída por trançamento, mantém aproximadamente 75% da sua força tênsil após duas semanas, 50% após três semanas e é completamente absorvida após 63 dias, através de hidrólise. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, fabricadas pela própria ETHICON, em aço inoxidável qualidade premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha porta-agulhas. Desencadeia reação inflamatória mínima nos tecidos e encapsulamento do tecido conjuntivo fibroso. Os fios de sutura VICRYL* ETHICON são esterilizados por Óxido de Etileno</i>
182.	Unidade	10	Fio Dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana com 100 Metros. Contribui para: evitar a formação da placa e prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo Dentista.
183.	Frasco	05	Fixador para Raio X: Indicado para fixar imagens em filmes periapicais; - Destinado ao processamento manual de filmes dentais intra-orais; compatíveis com todos os filmes dentários. Frasco 0.5 L.
184.	Frasco	50	Fluor gel neutro. Remineralização dos dentes após condicionamento ácido, Remineralização dos dentes após branqueamento. Prevenção da doença cárie. Ação completa em 1 minuto, rapidez no atendimento, Além de segura sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia, Seu grau de viscosidade o mantém na moldeira sem escorrer, Sob pressão sua viscosidade diminui e o fluor penetra nas áreas interproximais Frasco c/ 200 ml.
185.	Frasco	50	Fluor em Gel Acidulado a 1,23% – 200 ml. Fluorsul Gel Acidulado é indicado para a prevenção da cárie dental e remineralização dentária, disponível nos sabores: Menta, Morango, Tutti-frutti e Sem Sabor. Ótima viscosidade na aplicação em moldeira. Redução da desmineralização do esmalte dentário.
186.	Sachet	70	Fluoreto De Sódio A 0,2%. Para Bochecho Semanal. Sachet 1g.
187.	Kit	06	Fluorniz fluoretado. Estoque contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de Fluorniz, 1 frasco de plástico contendo 10 ml de solvente para Fluorniz e instrução de uso. Fluorniz, para aplicação tópica, contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. O contato prolongado de Fluorniz com as superfícies dos dentes permite a liberação de fluoretos. Frasco Líquido 10 ml e Frasco de Pó 12g. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental, tratamento dessensibilizante de colos dentinários, na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades após restaura.
188.	Vidro	05	Formocresol 10 ml. É constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular. O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.
189.	Rolo	10	Gaze tipo queijo disposta em rolo. Compressa de gaze hidrófila circular tipo queijo-09 Fios. Confeccionada com fio 100% algodão. - Composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. A atadura Gaze Hidrófila encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, na absorção de sangue e exsudato, na confecção de gazes vaselinadas ou furacionadas, chumaços de algodão (revestimento).
190.	Bisnaga	10	Gel dental para bebê, sem fluor ou corantes, com xylitol e sabor natural de tutti-frutti, bisnaga com 50 gramas.
191.	Frasco	02	Gluconato De Clorhexidina A 0,12%. É indicado para eliminar os microorganismos que causam a placa bacteriana, a gengivite e o mau hálito. Indicado quando a limpeza mecânica dos dentes (escovação) não é possível ou indicada. Composição: Aqua, sodium sacharin, glycerin, alcohol, parfum, polysorbate 20, chlorhexidine digluconate. O gluconato de clorexidina é um agente químico de efetiva e comprovada atividade antimicrobiana. É eficiente no controle da placa bacteriana devido às suas propriedades de retenção e de liberação prolongada do ativo (gluconato de clorexidina) na boca.
192.	Caixa	02	Guta percha calibrada padronizada de acordo com as normas ISO. Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutta percha, óxido de zinco e corante orgânico com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Ótima estabilidade dimensional e flexibilidade; Alta qualidade no produto final; Facilidade de visualizar a imagem em raio X. Obturador de canal radicular (acessório para preenchimento). Embalagem com 120 unidades
193.	Caixa	06	Hemospon esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) Liofilizada, esterelizada e embalada em blister individual. Caixa c/ 10 unidades.
194.	Kit	05	Hidróxido de Cálcio Calen PMCC. É uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen). O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Pasta de Hidróxido de Cálcio com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico. Reg. ANVISA.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

195.	Kit	10	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, para capeamento pulpar e forramento de restaurações. Seringa c/2g nas cores dentina e branco. É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Não inibe a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresenta uma coloração semelhante à da dentina, o que impede a influência na coloração final das restaurações em resinas compostas. Caixa contendo 1 Seringa com 2g + 5 Aplicadores.
196.	Frasco	04	Hidróxido De Cálcio Pa. Hidróxido de cálcio é um dos materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o hidróxido de cálcio. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.
197.	Frasco	04	Hipoclorito de sódio 5,25% - 250 ml. Melhora a qualidade da vedação, permitindo a melhor penetração do material nos túbulos dentinários abertos.
198.	Frasco	05	Iodofórmio, apresenta -se sob a forma de pequenos cristais amarelos. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%. Frasco de 10g.
199.	Kit	08	Ionômero de vidro com excepcional adesão, com baixa solubilidade e biocompatibilidade comprovada. Vidríon c é indicado para cimentação de coroas, pontes, restaurações fundidas intracorônárias (inlay) e restaurações fundidas extracorônárias (onlay). (kit contém: 01 frasco de 15g com pó, 01 frasco de 10 ml com líquido, medidor e manual de instruções).
200.	Kit	05	IRM Cimento restaurador temporário à base de óxido de zinco (pó) reforçado por polímeros, eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%(líquido). Frasco com 38g de pó e 15 ml de líquido. Indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido à sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas. Menores índices de infiltração marginal, tornando-se o material de eleição para curativos endodônticos e pela adequação ao meio bucal. Maior agilidade. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Menor índice de dor pós-operatória. IRM
201.	Kit	03	Kit extra cerapol p/ polimento de resina formato cônico e taça nas cores: rosa, cinza, branca e amarela.
202.	Kit	02	Kit Microcut com 1 arco com serra + 1 Lixa diamantada. Com a lixa instalada no arco, consegue-se a redução dos excessos ainda remanescentes e o acabamento final da proximal; Autoclavável.
203.	Caixa	04	Lençol De Borracha para isolamento absoluto, 100% látex, com 13 x 13 cm ou 16 x 16 cm, verde, aroma de menta, embalagem c/ 26 ou 36 unidades.
204.	Caixa	03	Limas Manuais Tipo Km – Nº 10 Caixa Com 6 Unidades,
205.	Caixa	03	Limas Manuais Tipo Km – Nº 15 Caixa Com 6 Unidades,
206.	Caixa	03	Limas Manuais Tipo Km – Nº 20 Caixa Com 6 Unidades,
207.	Kit	03	Limas ProDesign S são híbridas e utilizadas para tratamento de canais radiculares nos modos Rotatório ou Reciprocante. As Limas ProDesign S são produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico CM, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. Apresenta soluções seguras, fáceis de aplicar no dia a dia e de baixo custo. É uma sequência simples composta de 4 limas: 2 Orifício Shaper, 1 de patência apical e 1 de acabamento. Elimina o uso de Gates Glidden. Este sistema também pode ser usado em movimento reciprocante na técnica Duo híbrido, função pré-programada no motor Easy Endo Sl. Caixa c/ 4 limas sortidas, sendo: 02 limas Orifício Shaper (pré -alargamento); 01 lima de Patência Apical; 01 lima de Acabamento.
208.	Caixa	05	Limas de plástico que promovem a limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares através da agitação mecânica das substâncias irrigadoras. Ref: ACEC. Contém 06 limas 25/04 25 mm esterilizadas em blister descartáveis.
209.	Unidade	04	Limpa Pontas. Facilita a limpeza de empastamentos ou impregnações das brocas diamantadas. Remove completamente todos os resíduos não comprometendo a eficiência original do diamante ou laminas. Ativa a eficácia perdida com o empastamento.
210.	Caixa	30	Luva de procedimento PP. Fabricadas em látex de borracha natural, ambidestra, superfície lisa, punhos co bainha, oferecem total sensibilidade tátil e um manuseio perfeito. Além disso, apresenta grande barreira de proteção contra patógenos e situações de alto risco de contaminação. A utilização reduzida de amido de milho bioabsorvível como lubrificante possibilita um fácil calçamento e remoção das luvas. Visando um maior conforto ao profissional, reduzimos ainda mais a quantidade de pó na porção interna da Luva, não comprometendo o calçamento e evitando um maior ressecamento das mãos. Na porção externa da Luva, removeu totalmente o resíduo de pó, tornando-a isenta de pó. Não ocorrendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não havendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelo profissional da saúde. Com pó, não estéril. Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos da data de fabricação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

211.	Caixa	60	Luva de procedimento P. Fabricadas em látex de borracha natural, ambidestra, superfície lisa, punhos com bainha, oferecem total sensibilidade tátil e um manuseio perfeito. Além disso, apresenta grande barreira de proteção contra patógenos e situações de alto risco de contaminação. A utilização reduzida de amido de milho bioabsorvível como lubrificante possibilita um fácil calçamento e remoção das luvas. Visando um maior conforto ao profissional, reduzimos ainda mais a quantidade de pó na porção interna da Luva, não comprometendo o calçamento e evitando um maior ressecamento das mãos. Na porção externa da Luva, removeu totalmente o resíduo de pó, tornando-a isenta de pó. Não ocorrendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não havendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelo profissional da saúde. Com pó, não estéril. Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos da data de fabricação.
212.	Caixa	40	Luva em látex sem talco P com 100 unidades. Por ser totalmente isentada de pó é indicada para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários e pacientes com sensibilidade ao látex, são produzidas de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de qualidade
213.	Caixa	40	Luva nitrílica Violeta sem talco, hipoalergênicas, P, mais resistente a perfurações do que as luvas comparáveis feitas de látex. De espessura com uma maior força de ruptura para um nível mais forte de durabilidade. O material um pouco mais fino ajuda a reduzir a fadiga de mão, melhorando a forma e sentir e permitindo uma maior sensibilidade tátil. Estas luvas ambidestras tem a palma e dedos texturizados para maior aderência.
214.	Caixa	50	Mascara Proteção C/ Elástico, descartável. Tripla proteção.
215.	Caixa	50	Mascara cirúrgica fluidos, máscara moldada de fibras sintéticas de rayon, viscose e poliéster, fios não trancados, embaladas em caixa contendo 50 peças.
216.	Tubo	10	Microaplicador Aplik – ANGELUS. Embalagem c/ 100 unidades. Descartáveis: garantia de Biossegurança. Cabo flexível (Dobrável): permite curvatura para alcance em áreas de difícil acesso. Cerdas. não absorventes: não interage com o produto e facilita sua liberação. Aplicação de ácidos, primers e adesivos no dente, previamente a restaurações Aplicação de ácidos e Silvano em peças protéticas previamente à cimentação.
217.	Kit	04	<i>Microcut refil c/ 5 serra. Indicada para remoção de excessos e acabamento interproximal de compósito, cimento resinoso e adesivo, sem danificar o ponto de contato. Aço inoxidável. Microcut serra com espessura de 0,05 mm. Tamanho 3,7 cm.</i>
218.	Unidade	02	Mocho Odontológico Anatômico EP A2 10482 SCM , com regulagem de altura ~ 43/53 cm, sistema a gás, estofado com revestimento sintético em várias cores, regulagem horizontal do encosto. Opcionais: Base na cor preta, sapatas ou rodízios
219.	Unidade	10	Óculos Comum Para Proteção. Fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maior proteção a partículas volantes. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Possui tratamento antirrisco que garante melhor relação custo versus benefício. Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB.
220.	Unidade	04	Óculos de Proteção filtro laranja Proteção contra impactos, radiação UV. Protege contra luz azul até 525nm. Melhora o contraste em condições de pouca luz. A Cor Laranja é indicada para proteção UV/AZUL 525NM - Cura de Resinas.
221.	Frasco	04	Óleo Lubrificante spray, isento de CFC para Baixa e/ou alta Rotação. Frasco de 100 ml e 200 ml.
222.	Unidade	02	Opacificador de Metais e Dentina Escurecida (Opak). Permite mascaramentos completos. Fácil aplicação. Permite o uso com pincéis. Adaptação para todos os casos clínicos. Alta opacidade. Fotopolimerizável. Excelente viscosidade. Opções de cores. Mascaramento de dentes escurecidos e manchados, superfícies metálicas e pinos de carbono.
223.	Frasco	02	Otosporin 10 ml. Princípios ativos: hidrocortisona, neomicina, polimixina B grupos farmacológicos, aminoglicosídeos (antibióticos aminoglicosídeos) antibióticos associados tópicos antibióticos polimixinas corticosteróides tópicos (glicocorticóides tópicos) hormônios suprarrenais tópicos polimixinas (antibióticos polimixinas)
224.	Unidade	05	Oxido De Zinco. Indicado para restaurações provisórias, forramento das cavidades, cimentação provisória ou permanente, obturação de canais radiculares e cimento cirúrgico.
225.	Galão	02	Oxicleandetergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos, sua fórmula possui uma mescla de tensoativos não iônicos e ácido fosfórico. Remove manchas, ferrugem, crostas minerais e devolve o brilho aos instrumentais e câmaras de autoclave. Pode ser utilizado em material alumínio, aço inox e vidrarias. Preserva os instrumentais. Baixa espuma. Fácil aplicação. Ajuda na formação de camada passiva do aço inox. Libera articulações e mecanismos travados. Mantém o instrumental com aspecto de novo por mais tempo. Diminui o custo com manutenção; Único para uso da remoção de oxidação em lavadoras termodesinfetadoras. Preserva as câmaras de autoclave. Diminui a chance de manchas nos instrumentais durante o período de esterilização. Possui laudo de corrosividade. Utilização: Em termolavadoras ou em processo de limpeza manual. Rendimento: 1 litro rende até 100 litros de solução.
226.	Bloco	10	Papel Carbono Para registro da Articulação com Dupla Face e dupla cor (azul e vermelho) resistente à tração e umidade Bloco c/12 folhas.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

227.	Rolo	05	Papel Filme. Espessura ultrafina - 19µm: Registros precisos, Película de polietileno: alta resistência à tração, Película hidrofóbica: utilização em ambiente úmido, Dupla cor: facilita a diferenciação de contatos oclusais. Carbono em filme para articulação indicado para registro de articulação das superfícies oclusais e proximais.
228.	Rolo	02	Papel Grau Cirúrgico. 8 cm x 100m . Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor. Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm² Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.
229.	Rolo	02	Papel Grau Cirúrgico. 10 cm x 100 m . Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor. Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm² Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.
230.	Rolo	03	Papel Grau Cirúrgico. 50 cm x 100 m . Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor. Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm² Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.
231.	Rolo	05	Papel Grau Cirúrgico. 100 cm x 100 m . Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor. Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm² Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.
232.	Rolo	05	Papel Grau Cirúrgico. 150 cm x 100 m . Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor. Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm² Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.
233.	Rolo	06	Papel Grau Cirúrgico. 300 cm x 100 m . Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado são adequados a todos os tipos de produtos a serem esterilizados em gás ETO ou Vapor. Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm² Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.
234.	Vidro	05	Paramonoclorofenol Canforado. Material para Desinfecção de Canal Radicular.
235.	Unidade	02	Pasta Dessensibilizante E Remineralizante. Efeito químico: A presença de 9000 ppm de flúor inibe a atividade cariogênica das bactérias, previne a desmineralização e potencializa a dessensibilização. A presença de 5% de nitrato de potássio potencializa a dessensibilização por despolarização das fibras nervosas. Efeito físico: Por ser nanométrica, a hidroxiapatita penetra com maior facilidade no interior dos túbulos dentinários e das microtrincas em esmalte, promovendo um selamento de qualidade dos túbulos e das microtrincas, bem como restaurando a microestrutura e a composição química do dente.
236.	Unidade	02	Pasta Zinco-enólica para Impressão – Lysanda. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal. Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Adere perfeitamente à moldreira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

237.	Unidade	03	Pasta de polimento à base de diamante micronizado com granulação extrafina (2 a 4 microns). Polimento universal. Pode ser usada com todos os materiais restauradores, fácil renovação ao final do tratamento. Indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral e esmalte dental.
238.	Unidade	04	Pasta Profilática para limpeza e remoção de manchas exógenas, placas, matéria Alba, resíduos orais e polimento dental, formulação sem óleo. Sabores tutti-frutti e menta. Tubo c/90g.
239.	Unidade	04	Pedra de afiar Arkansas. Pedra usada para afiação de curetas periodontais e instrumentos cirúrgicos.
240.	Pote	02	Pedra pomes. Extra Fina. Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses. Embalagem com 100 g.O produto é indicado como abrasivo e empregado na limpeza e no polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.Pedra Pomes - Extra Fina. Pote 100 g.
241.	Unidade	03	Pincel 00 a qualidade e durabilidade dos pelos utilizados são os fatores principais em pincéis para ceramistas. Além do design, e da leveza o cabo, os tamanhos 4, 6 e Big Brush contam com esferas que ajudam na formação da ponta do pincel. Alta qualidade de pelos kolinsky. Alta durabilidade e elasticidade. Excelente custo/benefício. Embalagem com 1 Unidade.
242.	Tubos	03	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançarangulações superior a 180°. Embalagem com 100 hastes no tamanho 1.5 mm fino .
243.	Tubos	04	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançarangulações superior a 180°. Embalagem com 100 hastes no tamanho longo .
244.	Tubos	10	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançarangulações superior a 180°. Embalagem com 100 hastes no tamanho 20. Mm regular .
245.	Unidade	10	Pincéis 100% pelo de Marta Nº 4ª chato. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Evita a formação de pontas duplas. Proporcionam excelente limpeza e acabamento final sem danificar a cerâmica. Cerdas finas e selecionadas.
246.	Caixa	06	Pino em metal para confecção de coroas provisórias. Retenções mecânicas. Resistente à corrosão. Facilidade de desgaste. Fácil adaptação. Aumento da retenção à resina de reembasamento. Não causa gosto metálico para o paciente. Fácil adaptação. Embalagem com 30 unidades. (P M G).
247.	Caixa	06	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 1 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades.
248.	Caixa	06	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 2 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades.
249.	Caixa	06	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 3 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades.
250.	Caixa	06	Pino Metálico Intra Dentinário Nº 4 para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento. Embalagem c/ 5 unidades.
251.	Caixa	06	Pino Metálico Intra Dentinário. Para apoio de restaurações e coroas protéticas. Uso direto (pré-fabricado) Padronizado para brocas de Largo (Largo 2) Versatilidade de tamanhos Rosca inativa Superfície jateada. Não causa stress na raiz. Ótima retenção do cimento.
252.	Caixa	02	Pino Metálico Para Reforço Coronaradicular (Rosqueável) E Apio De Coroa Dentaria.
253.	Kit	02	Pino de fibra de vidro 0.5. Pino translúcido intra-radicular cônico em fibra de vidro. Para apoio de restaurações e coroas protéticas. Alta radiopacidade: excelente identificação radiográfica.Brocas padronizadas com ponta inativa: calibração precisa dos pinos com a broca do Kit;Estreita linha de cimentação. Alta concentração de fibras: maior resistência mecânica. Fibra de vidro especial: alta transmissão de luz. Dupla conicidade: melhor adaptação ao conduto. Módulo de elasticidade próxima ao da dentina: baixo risco de fratura radicular. Cursor delimitador: ajuste do corte e identificação da numeração do pino. Uso direto (pré-fabricado): economia de tempo clínico e custos laboratoriais. Fibras longitudinais: facilidade de remoção. Versatilidade de tamanhos: adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit - 5 pinos Nº 0.5 e 1 broca Nº 0.5
254.	Kit	02	Pino de fibra de vidro 0.5. Pino translúcido intra-radicular cônico em fibra de vidro. Para apoio de restaurações e coroas protéticas. Alta radiopacidade: excelente identificação radiográfica.Brocas padronizadas com ponta inativa: calibração precisa dos pinos com a broca do Kit ; Estreita linha de cimentação. Alta concentração de fibras: maior resistência mecânica. Fibra de vidro especial: alta transmissão de luz. Dupla conicidade: melhor adaptação ao conduto. Módulo de elasticidade próxima ao da dentina: baixo risco de fratura radicular. Cursor delimitador: ajuste do corte e identificação da numeração do pino. Uso direto (pré-fabricado): economia de tempo clínico e custos laboratoriais. Fibras longitudinais: facilidade de remoção. Versatilidade de tamanhos: adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit- 5 pinos Nº 1 e 1 broca Nº 1
255.	Kit	02	Pino de fibra de vidro 0.5. Pino translúcido intra-radicular cônico em fibra de vidro. Para apoio de restaurações e coroas protéticas. Alta radiopacidade: excelente identificação radiográfica.Brocas padronizadas com ponta inativa: calibração precisa dos pinos com a broca do Kit;Estreita linha de cimentação. Alta concentração de fibras: maior resistência mecânica. Fibra de vidro especial: alta



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

			transmissão de luz. Dupla conicidade: melhor adaptação ao conduto. Módulo de elasticidade próxima ao da dentina: baixo risco de fratura radicular. Cursor delimitador: ajuste do corte e identificação da numeração do pino. Uso direto (pré-fabricado): economia de tempo clínico e custos laboratoriais. Fibras longitudinais: facilidade de remoção. Versatilidade de tamanhos: adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit- 5 pinos Nº 2 e 1 broca Nº 2
256.	Kit	02	Pino de fibra de vidro 0.5. Pino translúcido intra-radicular cônico em fibra de vidro. Para apoio de restaurações e coroas protéticas. Alta radiopacidade: excelente identificação radiográfica. Brocas padronizadas com ponta inativa: calibração precisa dos pinos com a broca do Kit: Estreita linha de cimentação. Alta concentração de fibras: maior resistência mecânica. Fibra de vidro especial: alta transmissão de luz. Dupla conicidade: melhor adaptação ao conduto. Módulo de elasticidade próxima ao da dentina: baixo risco de fratura radicular. Cursor delimitador: ajuste do corte e identificação da numeração do pino. Uso direto (pré-fabricado): economia de tempo clínico e custos laboratoriais. Fibras longitudinais: facilidade de remoção. Versatilidade de tamanhos: adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit- 5 pinos Nº 3 e 1 broca Nº 3
257.	Unidade	10	Placa De Vidro 15 x 7 x 2 cm
258.	Unidade	05	Polidores espirais para resina. Fina , polimento e brilho final. Tendo em sua composição o diamante natural como abrasivo , esses polidores são incrivelmente duráveis e tomam o trabalho de polimento muito mais rápido, garantindo lisura superficial e brilho mimético aos dentes naturais. Incrível flexibilidade. Alta durabilidade. Superfícies com brilho excelente. Autoclavável e reutilizável. Alto brilho em todos compósitos. Alcance lugares antes impossíveis pelos formatos convencionais. Com 3 granulometrias é possível realizar trabalhos de desgaste, acabamento e polimento intra oral em resinas compostas, cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio (LiSi2), alcançando lugares antes impossíveis.
259.	Unidade	05	Polidores espirais para resina. Média , acabamento e lisura. Tendo em sua composição o diamante natural como abrasivo , esses polidores são incrivelmente duráveis e tomam o trabalho de polimento muito mais rápido, garantindo lisura superficial e brilho mimético aos dentes naturais. Incrível flexibilidade. Alta durabilidade. Superfícies com brilho excelente. Autoclavável e reutilizável. Alto brilho em todos compósitos. Alcance lugares antes impossíveis pelos formatos convencionais. Com 3 granulometrias é possível realizar trabalhos de desgaste, acabamento e polimento intra oral em resinas compostas, cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio (LiSi2), alcançando lugares antes impossíveis.
260.	Unidade	05	Polidores espirais para resina. Grossa , desgaste e correções. Tendo em sua composição o diamante natural como abrasivo , esses polidores são incrivelmente duráveis e tomam o trabalho de polimento muito mais rápido, garantindo lisura superficial e brilho mimético aos dentes naturais. Incrível flexibilidade. Alta durabilidade. Superfícies com brilho excelente. Autoclavável e reutilizável. Alto brilho em todos compósitos. Alcance lugares antes impossíveis pelos formatos convencionais. Com 3 granulometrias é possível realizar trabalhos de desgaste, acabamento e polimento intra oral em resinas compostas, cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio (LiSi2), alcançando lugares antes impossíveis.
261.	Unidade	10	Ponta Diamantada Cilíndrica Topo Ogival 2S 2215 – FG Granulatura média. As pontas cilíndricas de topo ogival têm sido utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, lingual e proximal em preparos para coroas e restaurações parciais de base metálica. O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado, e o formato cilíndrico favorece a maior retenção das restaurações metálicas com as paredes do preparo
262.	Unidade	10	Ponta Diamantada Cilíndrica Topo Ogival 3215 – FG Haste com listra azul ou branca. Às vezes denominado "torpedo". Finalidade precípua de confeccionar chanfros. Para as diversas necessidades em prótese. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, lingual e proximal em preparos para coroas totais e facetas laminadas. O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina.
263.	Unidade	10	Ponta Diamantada Cônica Extremidade em Chama 3139 – FG Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite todas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam de graus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.
264.	Unidade	10	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondado 4137 – FG Haste com listra azul ou branca. Semelhantes às cilíndricas, porém de extremidade arredondada, também apresentam conicidade lateral. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivos e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta
265.	Unidade	10	Ponta Diamantada Esférica 1014 – FG confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenção em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese.
266.	Unidade	05	Pontas irrigação 29 G azul. Sistema De Cânulas Para Irrigação E Aplicação. Tecnologia de cânulas sofisticada: formato, material e dimensões otimizadas. Aplicação controlada até o ápice. Versátil, pode



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

			ser usado com soluções, géis ou pastas. Pontas NaviTips são as cânulas de aplicação mais sofisticadas para o uso em Odontologia. São rígidas o suficiente para evitar dobras, mas também suaves e flexíveis para navegar através de canais curvos. Possuem uma extremidade arredondada para permitir uma inserção suave e um pescoço angulado para uma melhor visibilidade. A ponta NaviTips disponível com diâmetro 29ga (0,33mm) para materiais mais viscosos, como o EndoREZ e UltraCal XS - 25mm (azul) - 29ga. Embalagem com 20 unidades.
267.	Caixa	10	Ponta irrigação endo tips. Encaixe Universal. Adaptável a todas as seringas (convencionais e de encaixe luer-lock). Flexíveis: permite ajuste de curvatura. Abas laterais: fácil manuseio. Plástico: não oxidam com o uso e são atraumáticas. Indicado para aspiração de líquidos em canais radiculares. Embalagem com 20 unidades de 25 mm. Cor azul.
268.	Unidade	10	Ponta de papel absorvente nº 30 esterilizada de alta absorção. Silicato de sódio e goma adraganta. Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais. Embalagem com 120 unidades.
269.	Unidade	10	<i>Ponta polimento acrílico chama média. Indicado para acabamento e polimento sobre todos os tipos de materiais acrílicos: provisórios, PPR, resina acrílica e placas de contenção ortodônticas, oclusais e estabilizadoras. Granulometria Média alisa e condensa as superfícies. Produz leve brilho e prepara para o alto brilho. Polidores de silicone impregnados com óxido de alumínio; Produto muito concentrado, soltando pouco material durante o uso e tendo uma durabilidade maior; Verde - Médio; Embalagem com 1 unidade.</i>
270.	Kit	03	Pontas para acabamento e polimento de amálgama autoclaváveis. Kit c/ 6 unidades. Utilizado em procedimentos de desbaste devido sua maior abrasividade. Indicado para acabamento pré- polimento e polimento final de amalgamas, assim como em metais nobres e não nobres.
271.	Kit	04	Pontas para acabamento e polimento de resina autoclaváveis. Kit c/ 6 pontas abrasivas confeccionadas com compositos restauradores de nano partícula, híbridos tradicionais ou ainda micropartículas com 2 granulometria diferentes para a obtenção de alto brilho. Alto brilho para acabamento e polimento final de restaurações em resina composta e facetas.
272.	Kit	04	Kit Acabamento e Polimento Resina Composta 8090 CA – KG. Kit c/ 04 silicoes abrasivos de granulação fina e 04 silicoes abrasivos de granulação extra- fina. Numerações (8091 F, 8092 F, 8093 F, 8094F) e (8091 FF, 8092 FF, 8093 FF e 8094 FF).
273.	Kit	02	Kit Acabamento e Polimento de Resina Completo Ultra-Gloss - American Burrs. Kit com 15 Peças + Broqueiro.
274.	Kit	01	Posicionador de filmes adulto, anterior e posterior, direito e esquerdo.
275.	Kit	01	Posicionador de filmes infantil, anterior e posterior, direito e esquerdo.
276.	Unidade	05	Pote dappen plástico autoclavável. Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autolavável, garantindo boa resistência ao produto. O Pote Dappen é utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autolavável, garantindo boa resistência ao produto. Esterilizável em Autoclave a 137°. C. - Possui duas cavidades para as manipulações.
277.	Unidade	10	Pote dappen Vidro Transparente com 2 orifícios para manipulação. Recomendada para homogeneização de produtos, não deve ser utilizada com produtos que contenham solventes ou ácidos em sua formula. Para limpeza, utilizar água corrente e detergente neutro, não utilizar água quente. Seu formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão para diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera e etc. Garantia: 06 meses. Tamanho externo: 3,5 cm de altura e 3,5 cm de largura. Boca maior: 26 mm e profundidade 19 mm. Boca menor: 21 mm e profundidade 11 mm.
278.	Unidade	10	Protetor de silicone. Utilizado como protetor para grampo unimatrix. Os novos protetores de silicone Unimatrix R agora são triangulares, mais anatômicos, permitem a perfeita adaptação das matrizes.
279.	Frasco	05	Pulpo-San, cimento provisório à base de óxido de zinco e eugenol. Frasco de pó 50 g, e líquido 20 ml. É recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes.
280.	Kit	06	Removedor de manchas por microabrasão. Apresenta em sua composição ácido clorídrico a 6%, e carbeto de silício que é extremamente duro e cortante, o que lhe confere uma eficácia maior em relação a outros abrasivos como a pedra pomes, que é mais mole e não cortante. Deste modo pode ser considerado um produto de potência mediana, que possui alta eficácia, porque combina teor médio de ácido e de alta eficácia do carbeto de silício. 1 seringa com 3g. 10 ponteiros para a aplicação. 1



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			espátula.
281.	Frasco	04	Removedor de manchas. É indicado para remoção de manchas e tártaro dentário, que são placas mineralizadas, ocasionadas, principalmente por falta de higienização e prevenção. Frasco 30 ml.
282.	Caixa	02	Reforpost Fibra de Vidro. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de vidro. Único padronizado para brocas de largo. Indicado para aumentar a resistência do remanescente dental quando há indicação clínica para o procedimento. Caixa com 5 pinos nº 1.
283.	Caixa	02	Reforpost Fibra de Vidro. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de vidro. Único padronizado para brocas de largo. Indicado para aumentar a resistência do remanescente dental quando há indicação clínica para o procedimento. Caixa com 5 pinos nº 2.
284.	Caixa	02	Reforpost Fibra de Vidro. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de vidro. Único padronizado para brocas de largo. Indicado para aumentar a resistência do remanescente dental quando há indicação clínica para o procedimento. Caixa com 5 pinos nº 3.
285.	Kit	02	Reforpost Fibra de Vidro. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de vidro. Único padronizado para brocas de largo. Indicado para aumentar a resistência do remanescente dental quando há indicação clínica para o procedimento. Mini Kit - 15 pinos (5 nº 1, 5 nº 2 e 5 nº 3), 1 gabarito.
286.	Unidade	02	Reposição Fibra de Vidro - 5 pinos nº 0,5
287.	Unidade	02	Reposição Fibra de Vidro - 5 pinos nº 1
288.	Unidade	02	Reposição Fibra de Vidro - 5 pinos nº 2
289.	Unidade	02	Reposição Fibra de Vidro - 5 pinos nº 3
290.	Unidade	06	Reposição Lâmina p/ Cerâmica Nº 1
291.	Unidade	06	Reposição Lâmina p/ Cerâmica Nº 2
292.	Unidade	06	Reposição Lâmina p/ Cerâmica Nº 3
293.	Unidade	06	Reposição Lâmina p/ Resina Nº 4
294.	Unidade	06	Reposição Lâmina p/ Resina Nº 5
295.	Unidade	06	Reposição Lâmina p/ Resina Nº 6
296.	Unidade	20	Resina A1 composta fotopolimerizável universal para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 0,01 de micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros, que representam 84,5% em peso e 66% em volume.
297.	Unidade	05	Resina A1B composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
298.	Unidade	05	Resina A1D composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
299.	Unidade	05	Resina A1E composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
300.	Unidade	15	Resina A2 composta fotopolimerizável universal para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 0,01 de micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros, que representam 84,5% em peso e 66% em volume.
301.	Unidade	05	Resina A2B composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
302.	Unidade	03	Resina A2D composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
303.	Unidade	05	Resina A2E composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
304.	Unidade	20	Resina A3 composta fotopolimerizável universal para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 0,01 de micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros, que representam 84,5% em peso e 66% em volume.
305.	Unidade	05	Resina A3B composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
306.	Unidade	05	Resina A3D composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
307.	Unidade	05	Resina A3E composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
308.	Unidade	25	Resina A 3,5 composta fotopolimerizável universal para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 0,01 de micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros, que representam 84,5% em peso e 66% em volume.
309.	Unidade	05	Resina A 3,5B composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

310.	Unidade	15	Resina A4 composta fotopolimerizável universal para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 0,01 de micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros, que representam 84,5% em peso e 66% em volume.
311.	Unidade	10	Resina B1 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Seringa com 4g; microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.
312.	Unidade	12	Resina B1E composta fotopolimerizável de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica composta com 100% nanopartículas.
313.	Unidade	15	Resina B2 composta fotopolimerizável universal para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com tamanho de partículas entre 3,5 0,01 de micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros, que representam 84,5% em peso e 66% em volume.
314.	Frasco	10	Revelador para Raios X: Solução formulada para Revelar a imagem radiográfica em películas previamente sensibilizadas por exposição aos raios X. É indicado para uso em consultórios e clínicas odontológicas
315.	Unidade	06	Resina Incisal É fotopolimerizável, possui ótima consistência (manipulação firme). Apresenta propriedades excelentes de acabamento e polimento. Apresenta ótimas propriedades mecânicas. Estabilidade de cor e fluorescência.
316.	Unidade	05	Resina B1B100%nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas.
317.	Unidade	05	Resina A 3,5 B100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas.
318.	Pacote	80	Roletes De Algodão P/ Isolamento. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Pacote com 100 unidades.
319.	Unidade	04	Saca Broca Universal para turbinas de alta rotação. Em Plástico Rígido Autoclavável.
320.	Kit	05	Selante de Sulcos e Cicatrículas. Formulação especialmente preparada para selar os defeitos estruturais da superfície oclusal de dentes posteriores deciduos e permanentes; possui uma polimerização química; Light é fotoativado. É um selante sem carga, com ótima fluidez. Penetra facilmente nos sulcos e cicatrículas, sem a necessidade do uso prévio de brocas. Estoque com: 5 ml de selante; 10m de Alpha Acid
321.	Caixa	15	Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável. É um produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. Possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais. Concentração de flúor presente no produto: Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% ions flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% ions flúor. Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo Fluoreto de Sódio) e uma ação mais moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio); Alto índice de adesão; Ótima fluidez, bom escoamento nas fóssulas e fissuras; Liberação de Flúor - atividade anticariogênica; -Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados. 2 seringas com 2,5g de BIOSEAL FOTOPOLIMERIZÁVEL; 1 seringa com 3g de Ataque Gel (condicionador ácido ortofosfórico 37%); 6 bicos aplicadores.
322.	Unidade	10	Sof-Lex disco diamantado espiral une o polimento feito à base de pasta diamantada com a praticidade do disco emborrachado. Reutilizável, com formato único e sem a necessidade de pasta de polimento, simplifica seu dia a dia clínico e valoriza ainda mais o resultado final do seu trabalho. O sistema Sof-Lex Espiral complementa o procedimento de acabamento, feito com os discos abrasivos Sof-LexPop-On. Ele consiste em dois passos: pré-polimento com o disco à base de óxido de alumínio (bege) e o polimento com o disco de diamante (rosa). Sof-Lex espiral disco emborrachado para pré-polimento (bege). Remove pequenos riscos, aumenta a lisura superficial e prepara a superfície para polimento de alto brilho, preservando a anatomia.
323.	Unidade	10	Sof-Lex disco diamantado espiral une o polimento feito à base de pasta diamantada com a praticidade do disco emborrachado. Reutilizável, com formato único e sem a necessidade de pasta de polimento, simplifica seu dia a dia clínico e valoriza ainda mais o resultado final do seu trabalho. O sistema Sof-Lex™ Espiral complementa o procedimento de acabamento, feito com os discos abrasivos Sof-LexPop-On. Ele consiste em dois passos: pré-polimento com o disco à base de óxido de alumínio (bege) e o polimento com o disco de diamante (rosa). Sof-Lex espiral disco diamantado para polimento (rosa). Contém partículas de diamante para criar uma superfície com elevado polimento e brilho
324.	Caixa	05	Sof-lex. Indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro. Utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações muito estéticas. Adapta em mandril de parafuso. Série Azul. Contém 50



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

			discos - 8 Discos (Grosso) + 14 Discos (Médios) + 14 Discos (Finos) + 14 Discos (Super Finos). 19,05mm.
325.	Frasco	05	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Apresenta ainda grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Embalagem com 10 ml.
326.	Pacote	30	Sugador Cirúrgico Descartável Esterilizado com Coletor Ósseo. Auxilia na sucção de sangue e fluidos; Sucção de partículas ósseas; O Sugador Descartável é indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos, utilizado para sugar as partículas ósseas formadas durante o processo cirúrgico, separando as partículas para o uso conforme o profissional necessite. Possui Coletor Ósseo fazendo com que as partículas pequenas de ossos fiquem retidas na cesta coletora. Embalado individualmente. Embalagem com 10 unidades + 20 cestas coletoras. Características: Estéril em óxido de etileno. * Produto de uso único. (Não autoclavável)
327.	Pacote	30	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril. Embalagem c/ 40 unidades e 80 ponteiras. (40 unidades de 2,5mm e 40 unidades de 3,0mm). Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas; Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico; Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido; Diâmetro do tubo: 5 mm; Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade; Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm; Registro ANVISA. Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos.
328.	Pacote	100	Sugador de saliva descartável. Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Pacote com 40 unidades.
329.	Pacote	30	Sugador endodôntico descartável c/ 20 tuti fruti, com poteiras coloridas. Sugador confeccionado PVC atóxico, sendo o tubo transparente com fio de aço que permite um posicionamento fixo. Fácil adaptação e flexível para facilitar o procedimento do profissional e conforto ao paciente. Sugador / aspirador sucção de líquidos durante tratamento odontológico endodôntico. Embalado separadamente.
330.	Unidade	15	Taça de borracha para profilaxia e polimento. Indicada para profilaxia subgingival sem agredir a gengiva. Utilização em Contra-Ângulo. Fabricada em látex flexível e macio, proporcionando uma penetração de até 4 mm sem causar trauma. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho.
331.	Unidade	02	Tamborel para lima endodôntica de plástico. É um produto destinado a organizar com facilidade as limas no procedimento endodôntico e a esterilização das mesmas. Tem finalidade de armazenar limas e esterilizar em autoclave
332.	Frasco	04	Tergensol 200 ml. Solução detergente para irrigação de canais radiculares.
333.	Caixa	20	Tira de lixa Aço Abrasiva para Polimento em Amálgama 4 mm . Perfeita granulação permite maior durabilidade e corte macio; Acabamento rigoroso. Fabricadas em aço inox. Tamanho 125 mm x 4 mm x 0,12mm. Indicada para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amálgamas.
334.	Caixa	15	Tira matriz de poliéster 120 x 10 x 0,05 mm. Confeccionado em 100% poliéster e super flexível. Utilizada em isolamento de restaurações interproximais com resina composta.
335.	Caixa	10	Tiras de Lixa de poliéster para acabamento e polimento em resina. As tiras são projetadas para ajudar a prevenir o acúmulo de placa bacteriana interproximal para o acabamento superior e resultado de polimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada Tira Possui Um Centro Neutro (Sem Abrasivo) Para Facilitar A Introdução Nas Superfícies Interproximais Dos Dentes. (4 mm X 170mm). Caixa com 150 unidades.
336.	Caixa	02	Tira de Borracha P/ Afastar Dentes – Sortidas.
337.	Pacote	20	Touca cirúrgica com elástico descartável, sanfona; atóxico, 100% polipropileno, não-estéril; pacote com 100 unidades. Cor branca.
338.	Vidro	05	Tricresolformalina. Material para desinfecção de canal radicular; O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol;
339.	Unidade	04	Unimatrix, indicado para restaurações Classe II, é composto por matrizes pré-formadas e grampos Unimatrix para a sua fixação. Entre as vantagens que este sistema apresenta ante as matrizes convencionais, se destacam a facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. As extremidades dos grampos Unimatrix são dotadas de protetores de silicone que proporcionam melhor adaptação do conjunto. A utilização do Unimatrix dispensa o uso do porta matriz convencional, uma vez que o grampo de fixação Unimatrix irá estabilizar a matriz e a manter na posição correta.
340.	Vidro	10	Verniz Forrador de Cavidades. É um verniz de características superiores que tem a capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada com cavatine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Também é compatível



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			com as resinas compostas. Por ser um verniz de secagem rápida, é utilizado para forração de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Composto por Nitrocelulose 8g%. Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico. Frasco c/15 ml.
341.	Unidade	10	Resina Acrílico Pó 78g Cor 66
342.	Unidade	30	Cabo espelho bucal em aço inox nº 05

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo:

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Objetivando a aquisição de Material Odontológico a Secretaria Municipal de Saúde de Pequi realizará processo licitatório ou sua dispensa para atender as necessidades de limpeza e organização do setores das escolas.

2.2. Os orçamentos para a compra dos produtos são oriundos da Lei Orçamentária Anual - LOA destinada a assistência ao educando.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4. DA ENTREGA E LOCAL DOS PRODUTOS

4.1. DA ENTREGA

4.1.1. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

OBSERVAÇÃO: - As unidades da área rural são tratadas de forma a ser considerada sua localização como uma especificidade de logística.

4.3. Recebimento dos produtos

4.3.1. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 12 horas.

4.3.2. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4.4. Encargos

4.4.1. Nas unidades localizadas na área urbana as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada. A entrega dos produtos destinados as unidades da área rural para que possa ser feita a equiparação logística e econômica poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pequi, sendo essa uma opção da vencedora do certame, sendo assim as entregas nas unidades da área rural podem ficar sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, pois a mesma possui veículo específico para esse trabalho.

4.5. Da Fiscalização

4.5.1. A fiscalização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. Validade da Ata de Registro de Preços

4.6.1 A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

4.7. DO PAGAMENTO

4.7.1 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.7.2. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

4.7.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

4.8. Especificação (detalhamento)

4.8.1. As especificações dos itens encontram-se neste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4.9. Da contratação

4.9.1. Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 8.666/93.

4.10. Vigência contratual

4.10.1. De acordo com o artigo 57 da lei 8666/93, este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da celebração do contrato.

4.11. Necessidade de treinamento de pessoal

4.11.1. Não se aplica

4.12. Necessidade de transição contratual

4.12.1. Não se aplica

4.13. Necessidade de apresentação de catálogo ou amostra

4.13.1. Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Não se aplica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

6.1. A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros de limpeza respeitando as leis relacionadas nas unidades municipais de ensino; por meio de pregão presencial com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. considerando menor preço por item.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

7.1. As estimativas encontram se discriminadas nesse estudo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

9.1 De acordo com os artigos 15 e 23 da Lei 8066/93 o parcelamento no pagamento é permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade na prestação de serviços.

9.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

9.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

9.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

9.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

10.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA) .

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

11.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. O ambiente limpo gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento no fornecimento de alimentação aos educandos, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Pequi.

14.2. É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da Saúde. Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual;

14.3. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Nada mais havendo a tratar,

JOSE JOAQUIM MORAIS NAVARRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023.
PREGÃO Nº 041/2023.
PROCESSO Nº 096/2023.

VALIDADE: 12 meses.

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. _____, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 096/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 041/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 041/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 041/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

II - Após o fornecimento dos produtos deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal responsável a Nota Fiscal ou Nota Fiscal / Fatura, conforme o caso.

III - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de serviço fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

IV - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

V - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

07 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

d.1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

d.2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

d.3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d.4) descumprimento de cláusula contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 041/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis –



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o órgão gerenciador, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da beneficiária, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

12.5. A beneficiária declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

12.6. A beneficiária fica obrigada a comunicar ao órgão gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13. DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

13.1. A beneficiária assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

13.2. A beneficiária, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

13.3. A beneficiária tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 041/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pára de Minas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Pequi, ____ de _____ de _____.

Município de Pequi/MG

Licitante



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 041/2023, DECLARA
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os
termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA
ABERTURA DA SESSÃO.**



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto que comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com